



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 957 /GR, 07 de novembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Processo nº 23083.021687/2018-87,

RESOLVE

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 672/GR, de 10 de setembro de 2018, composta pelos Servidores: **ANA CAROLINA DO CARMO BARBOZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1615979 (presidente); **MARIANGELA DE CAMPOS DIAS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1313702 (membro) e **JOSÉ SALES CONSTÂNCIO NUNES**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1437958 (membro), visando dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23083.021687/2018-87.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ